

10 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017

099651922.00-98 MODAS 99 GRAUS LTDA - ME 474130433.00-32 MARIETA CELENIJA DE LIMA - ME 474644145.00-26 PEREIRA & MARTINS MATERIAIS CONSTRU-CAO LTDA EPP 536084558.00-95 MERCEARIA AVENIDA CENTRAL LTDA - ME 672092170.00-76 MERCEARIA E BAR SANTO EXPEDITO LTDA ME

672224543.00-60 NEUSA DA CONCEICAO ROCHA RIBEIRO 628045706.-06 - ME 672323126.00-00 MAURO JOSE DE FARIA - ME 672362196.00-59 MARCELO BORBUJOI KELLY PEREIRA 672391727.00-22 MARCIA APARECIDA ROCHA GOMES - ME 672645372.00-10 LINHARES & PENA LTDA - ME 672813539.00-18 LOKCARSETE LTDA - ME 002108578.01-20 MICHELLY SALGADO VIEIRA - ME 474644145.01-07 PEREIRA & MARTINS MATERIAIS CONSTRU-CAO LTDA EPP

Sete Lagoas, 17 de Julho de 2017.

Rosângela Leão- Chefe em exercício da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

EDITAL 010.735/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições esta-duais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cien-tes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Sete Lagoas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001048034.00-21 AUREA EUNICE FARIAS - ME 0010778817.00-31 ANA MARIA SOARES - ME 001433193.00-92 ANA CAROLINE BALTAZAR - ME 001556558.00-48 A F F DA SILVA - ME 001583756.00-17 AUTO FEST COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP 001592969.00-90 ADRIANO REIFF COELHO - ME 001624651.00-51 AILTON GONCALVES DE ALMEIDA 88089452604 001629082.00-87 AVILA PET SHOP LTDA - ME 001726864.00-13 BAR E MERCEARIA MORRO DO CLARO LTDA - ME 001796604.00-62 AUTO PECAS E MECANICA HAS LTDA - ME 002035011.00-42 BRINCAR COMERCIO DE MOVEIS TUBOLAR LTDA - ME 002273977.00-73 ADRIANA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA 03897513676

002417128.00-44 ANA PAULA A. M. TEIXEIRA & CIA LTDA - ME 002419136.00-51 AMERICAN VIA ARTIGOS IMPORTADOS LTDA - ME 002864218.00-13 ALAMBIQUE E CACHACARIA SAO VICENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME 357163691.00-87 CONRADO COLARES LIMA MINERACAO LTDA - ME 357208529.00-12 BAR E MERCEARIA JEQUITIBA LTDA - ME 411042918.00-60 ANDREA CONCEICAO SILVA - ME 474329414.00-41 ARLINDO CESAR FIDENCIO - CPF 520.422.606-06 - ME 474454819.00-11 JOSE GARCIA MACIEL - ME 474990349.00-00 RAIMUNDO AUGUSTO SIMOES MARINHO -ME 672188780.00-86 ALESSANDRO HENRIQUE BRAGA TEIXEIRA -ME

672280357.00-26 APARECIDA LUISA BLAZUTE AVELAR - CPF:980.652.896-49 672645413.00-38 AR FRIO REFRIGERACAO LTDA - ME 672774891.00-31 ALA INDUSTRIA DE AQUECEDOR SOLAR E ACESSORIOS LTDA - ME 001699527.01-50 AM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 127919723.01-31 ALTAMIRO PEREIRA BARBOSA – ME

Sete Lagoas, 17 de Julho de 2017.

Rosângela Leão- Chefe em exercício da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

EDITAL 010.737/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições esta-duais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cien-tes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Sete Lagoas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001069268.00-04 LIDER TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA -ME 001075549.00-53 JACARE TURISMO LTDA - ME 001091428.00-23 HELIO MARCIO PEREIRA DE FREITAS - ME 001233066.00-90 L. M. B. LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMA-TICA LTDA - ME 001368353.00-81 JOSIANE GOMES FERREIRA - ME 001514403.00-41 JOAO ALVES DE OLIVEIRA NETO CPF045.502.136-80 - ME 001591798.00-39 INDUSTRIAL GRAFICA OLIVEIRA LTDA - ME 001621029.00-78 GERALDO LUCIO GONCALVES - ME 001692363.00-45 GERALDO FERNANDES COSTA & CIA LTDA -ME 001728546.00-28 GICAMEAT ARDOSIA MARMORES E GRANI-TOS LTDA - ME 001802497.00-74 JOSE RAIMUNDO DA SILVA - CPF 823.220.406-06 - ME 001873397.00-33 GTI INDUSTRIA COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME 002020540.00-94 G V EMERICH DE GUIMARAES & CIA LTDA ME 002092025.00-41 LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA LEITE - ME 002113675.00-10 JERUSA COMERCIO, FOTOS & PRODUCOES LTDA - ME 002192592.00-20 G M ELETRONICOS LTDA - ME 002292447.00-80 FRANGO CHIC LTDA - ME 002374633.00-41 L.S.FERREIRA DA CRUZ - ME 002458474.00-20 GLAUCIA SANTOS DE BRITO - ME 002604621.00-11 GTI EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP 002889258.00-86 GASPAR GONCALVES DE ANDRADE - ME 002892582.00-64 J A M MARQUES - ME 099127500.00-90 LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA - ME 272161246.00-56 JB SILVA SERVICOS LTDA - ME 585193274.00-17 GERALDA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ 672050137.00-65 JOSE CRISTIANO DE MOURA - ME 672271207.00-04 LANCHONETE E PADARIA DA ESTACAO DO PAO EIRELI - ME 672371240.00-05 GILMARA MENEZES - ME 672380951.00-18 L.C. DOS SANTOS - ME 672374622.00-14 JOAO CARLOS DE MOURA - ME 672927501.00-49 GALBERT JULIANO MARTINS DE AQUINO ME

001514403.01-22 JOAO ALVES DE OLIVEIRA NETO 045.502.136-80 - ME 001692363.01-26 GERALDO FERNANDES COSTA & CIA LTDA ME 099127500.01-70 LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA - ME 672050137.01-46 JOSE CRISTIANO DE MOURA - ME 67253040.01-00 JOSE SOARES DE OLIVEIRA CPF 620.527.806 53 – ME

Sete Lagoas, 17 de Julho de 2017.

Rosângela Leão- Chefe em exercício da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDITAL 010.739/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições esta-duais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cien-tes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Sete Lagoas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 001017995.00-10 ROBERTO DE JESUS – PINTURAS UTOMOTIVAS 001043064.00-48 USIFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP 001081373.00-23 UNIVERSAL TRANSPORTE TERRESTRE FER-NANDES LTDA ME 001100093.00-33 SERRALHEIRIA E FABRICA DE TELAS JK LIMITADA - ME 001110000.00-62 RETIFICA AUTO DIESEL LTDA - ME 001374816.00-62 RAFAEL NONATO E SILVA MANUTENCAO INDUSTRIAL - ME 001553147.00-96 SW ALIMENTACAO LTDA - ME 001603220.00-43 SOUZA & PIRES COMERCIO DE PECAS LTDA ME 001606510.00-56 ROBERTO DE OLIVEIRA 47781289668 001636961.00-46 TEC PAUL COSMETICOS LTDA - ME 001709501.00-05 RENATO AUGUSTO SOARES DE PAULA 001771312.00-50 RICARDO AVELAR BARBOSA - ME 001850897.00-99 WOLGRAND GOMES MACHADO 001966643.00-88 ROSILENE APARECIDA DA SILVA MICHETTI 96901233604

002026172.00-58 ROSANGELA CARDOZO BAR E RESTAURANTE 002106274.00-25 SONILDA APARECIDA MARQUES E SILVA EIRELI - ME 002233770.00-54 SOCIEDADE COMERCIAL LOPES LTDA - ME 002333362.00-06 V M F ALVARES- RESTAURANTE - ME 002347961.00-30 RGE COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICAN-TES LTDA - ME 002523513.00-81 SALDANHA & MENDES COZINHA INDUS-TRIAL LTDA - ME 002525131.00-72 VIVIANE OLIVEIRA RIBEIRO 06372526670 002565884.00-23 RAIZZ GASTRONOMIA LTDA - ME 002893713.00-68 VANDERLEI OLIVEIRA DE SOUZA TRANS-PORTADOR - ME 002898986.00-32 RYORI SETE LAGOAS SUSHI BAR E PIZZA-RIA LTDA - ME 272246114.00-33 SIDNEY MENDES DA ROCHA - ME 357696556.00-99 SINVAL BATISTA MARTINS - ME 672085818.00-07 S. CRISTELLI - ME 672110375.00-04 SAPATARIA MARILIA LTDA - ME 672112051.00-59 TANOARIA RODRIGUES LTDA - ME 672137359.00-34 REFRIGERACAO POLO NORTE LTDA - ME 672241425.00-55 SUELI CASTELO BRANCO - ME 672266865.00-20 RF BRASIL LTDA - ME 672420191.00-68 SERGIO HENRIQUE MENDES ROCHA - ME 672966486.00-00 VITORIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME 002048219.01-67 VILLA RAYDAN GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME 209342950.01-03 ULISSES AFONSO DA SILVA - ME 493817450.01-22 REI PEDRAS DECORATIVAS LTDA-ME – ME

Sete Lagoas, 17 de Julho de 2017.

Rosângela Leão- Chefe em exercício da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

18 987725 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(ões) o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) intima-mos a promoverem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publi-cação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, objeto de cobrança administra-tiva, após decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes/MG, publi-cada no Diário Eletrônico de Minas Gerais de 23/06/2017 sob o Nº 77/1.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com per-centuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6763/1975 ou ainda beneficiar-se da redução de até 95% das multas e juros de acordo com a Lei 22.549/2017 que instituiu o Plano de Regularização de Crédi-tos Tributários. Comunicamos que a falta de pagamento ou parcela-mento do crédito tributário no prazo acima, ensejará a remessa do PTA à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazen-dária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG.
Auto de Infração/PTA Nº. 01.000531552-79
SUIJEITO PASSIVO: ABS Comércio Modas de Confecção Ltda IE: 074.714154.0-30
Endereço Rua: da Matriz, 516 – Bairro Centro CEP: 35.600-000 Bom Despacho/MG
COBRIGADO: Aline Antônia Guimarães CPF: 011.984.471-09
Endereço: Rua Getúlio Vargas,225 – Bairro Centro CEP: 35.620-000 Abaeté/MG

Bom Despacho, 18 de julho de 2017

Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nivel/Bom Despacho

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identi-ficado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000022801.30, de 04/07/2017, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 30/06/2017.

SUJEITO PASSIVO: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES SILVA - ME

IE: 001.060.768.00-83 CNPJ: 08.048.232/0001-21

Endereço: Rua Tulipas, 2.211 – São Domingos – Coronel Fabriciano/ MG - CEP 35.171-000.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar eventuais inconsistências entre as informações contidas nas declarações do Simples Nacional (PGDAS-D, DASN, DEFIS, etc.) e os valores constantes das Notas Fiscais Eletrônicas.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
- Notas Fiscais de Saídas;
- Livro de Registro de Saídas.

Manhuaçu, 18 de julho de 2017.

Marcelo Paiva Magalhães - MASP: 669.059-8
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu (em exercício)

18 987727 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(ões) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) intimi-mos a promoverem no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publi-cação o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, objeto de cobrança administra-tiva, após decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes/MG, publi-cada no Diário Eletrônico de Minas Gerais de 23/06/2017 sob o Nº 77/1.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com per-centuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6763/1975 ou ainda beneficiar-se da redução de até 95% das multas e juros de acordo com a Lei 22.549/2017 que instituiu o Plano de Regularização de Crédi-tos Tributários. Comunicamos que a falta de pagamento ou parcela-mento do crédito tributário no prazo acima, ensejará a remessa do PTA à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazen-dária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG.
Auto de Infração/PTA Nº. 01.000531552-79
SUIJEITO PASSIVO: ABS Comércio Modas de Confecção Ltda IE: 074.714154.0-30
Endereço Rua: da Matriz, 516 – Bairro Centro CEP: 35.600-000 Bom Despacho/MG
COBRIGADO: Aline Antônia Guimarães CPF: 011.984.471-09
Endereço: Rua Getúlio Vargas,225 – Bairro Centro CEP: 35.620-000 Abaeté/MG

Bom Despacho, 18 de julho de 2017

Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nivel/Bom Despacho

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nivel/Manhuaçu
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identi-ficado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000022801.30, de 04/07/2017, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.

PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2012 a 30/06/2017.

SUJEITO PASSIVO: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES SILVA - ME

IE: 001.060.768.00-83 CNPJ: 08.048.232/0001-21

Endereço: Rua Tulipas, 2.211 – São Domingos – Coronel Fabriciano/ MG - CEP 35.171-000.

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar eventuais inconsistências entre as informações contidas nas declarações do Simples Nacional (PGDAS-D, DASN, DEFIS, etc.) e os valores constantes das Notas Fiscais Eletrônicas.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Notas Fiscais de Saídas;
- Livro de Registro de Saídas.

Manhuaçu, 18 de julho de 2017.

Marcelo Paiva Magalhães - MASP: 669.059-8
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu (em exercício)

18 987735 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /imputação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA’S a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que as peas fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimen-tos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG.
PTA: 01.000768282-53
Sujeito Passivo: Papalaria Presentear LTDA - ME IE: 067.329186.00-11 CNPJ: 01.598.662/0001-78

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 410 – Loja 06 - Bairro Centro – Betim/MG – Cep.32.600.224.
PTA: 01.000764790-11
Sujeito Passivo: Ana Lucia da Silva 05212735602-ME IE: 002.626613.00-25 CNPJ: 23.265.353/0001-19

Endereço: Avenida Amazonas, nº 100 – Loja 02 - Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – Cep.30.180.001.
Coobrigado: Ana Lucia da Silva CPF: 052.127.356-02
Endereço: Vila Convento, nº 30 – Casa nº 01 - Bairro Convento – Alto Rio Doce/MG – Cep.36.260.000.
PTA: 01.000765713-25

Sujeito Passivo: Jasão Comercial LTDA IE: 062.056809.00-20 CNPJ: 03.015.595/0001-47
Endereço: Rua Curitiba, n.º 2.154 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte/ MG – Cep. 30.170.120.
Coobrigado: Sandro Pinheiro Augusto Ferreira CPF: 793.417.136-68
Endereço: Rua Alameda Das Acácias, nº 1.251 - APTº 601 - Bairro Vale do Sereno – Nova Lima/MG – Cep.34.000.000.
PTA: 01.000769466-39
Coobrigado: Gabriel Lopes de Almeida CPF: 114.203.426-73
Endereço: Rua Geraldo Chamom, nº 321 – Casa A - Bairro São Cristóvão – Sete Lagoas/MG – Cep.35.700.278.
PTA: 01.000764742-22
Sujeito Passivo: Casa Juvenil LTDA-ME IE: 411.124844.00-53 CNPJ: 18.039.990/0001-37
Endereço: Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 4.500 – Bairro Vila Asa – Lagoa Santa/MG – Cep. 33.400.000.
Leopoldina, 18 de julho de 2017

Flávia Rodrigues Christo – Chefe em exercício – Administração Fazendária 2º Nivel Leopoldina.

18 987730 - 1

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000022578.71, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre valores referentes às operações de débito e crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Débito/Crédito, e os valores informados como faturamento nas declarações de apuração de ICMS. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 31/12/2016.

D C V SILVA - ME IE: 001357797.00-90 CNPJ: 11.074.431/0001-19 Rua Manoel Gonçalves Coelho, 20 – Bairro Marumbi – Juiz de Fora, MG

Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000022576.18, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre valores referentes às operações de débito e crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Débito/Crédito, e os

MINAS GERAIS - CADERNO 1

valores informados como faturamento nas declarações de apuração de ICMS. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 31/12/2016.

AMANDA PAULA AZZI - ME IE: 002157936.01-22 CNPJ: 18.212.793/0002-59 Rua Paulo Freitas, 16 – Bairro Centro – São João Del Rei, MG

Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000022579.52, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre valores referentes às operações de débito e crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Débito/Crédito, e os valores informados como faturamento nas declarações de apuração de ICMS. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 31/12/2016.

MARIA CLARA LOPES DE MELLO 01256103608 IE: 001720032.00-13 CNPJ: 13.120.318/0001-58 Av. Barão do Rio Branco, 5, A – Bairro Santa Terezinha – Juiz de Fora, MG

Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000022839.37, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas Administradoras de Cartão de Crédito/Débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apu-ração do ICMS (DAPJ). Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informa-mos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2012 a 31/12/2016. IRMAOS B R COMERCIO DE UTILIDADE PARA O LAR LTDA IE: 002579657.00-64 CNPJ: 07.521.562/0002-00 Rua Halfeld, 213 E 213 A – Bairro Centro – Juiz de Fora, MG

Juiz de Fora, 17 de julho de 2017

Aline Ferreira Cortes Estevanato Coutinho

Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora em substituição

18 987766 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 010.741/2017 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLÂNDIA AF/3ºNÍVEL/JOAO PINHEIRO CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Esta-dual sem validade alguma.

Município de Joao Pinheiro.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002067470.00-31 PADDOCK RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI - ME

Terça-feira, 18 de Julho de 2017.

Chefe de Unidade: José Ferreira do Amaral